



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 123/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., CNPJ n° 05.440.065/0001-71.

Processo licitatório n.º 40/2025

Pregão Eletrônico n.º 25/2025

Objeto: Aquisição de ônibus novo (zero km), com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9253
Gestor Substituto	Raimon Hermes Fulber	129248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.01 10:11:20 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

03/04/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

03/04/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas **Contrato nº 123/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a Mascarello Carrocerias e Onibus Ltda., CNPJ nº 05.440.065/0001-71.

Processo licitatório nº 40/2025

Pregão Eletrônico nº 25/2025

Objeto: Aquisição de ônibus novo (zero km), com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ROBERTO C. L. KINAST	
Fiscal Substituto	JANE DORNER	93718

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.01 10:13:34 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Data: 04/04/2025

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 04/04/25

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 249/2025.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 123/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 40/2025, Pregão Eletrônico n.º 25/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 123/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 40/2025, Pregão Eletrônico n.º 25/2025:

I – Fiscal Titular: Roberto C. L. Kinast, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 31097;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.04.04 13:52:10 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 4 de abril de 2025 — Edição 4074

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br